



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**Assunto: Análise da minuta de projeto de lei que “altera o art. 5º da Lei n. 18.149, de 20 de junho de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel que especifica e adota outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n 0076272-35.2019.8.24.0710.**

**Relator: Desembargador Francisco Oliveira Neto - Presidente.**

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta de projeto de lei que “altera o art. 5º da Lei n. 18.149, de 20 de junho de 2021, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel que especifica e adota outras providências”, nos termos do documento n. 8185812, do Processo Administrativo eletrônico n. 0076272-35.2019.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Luiz César Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Torres Marques, Ricardo Fontes, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Cid Goulart, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Luiz Fernando Boller, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, André Carvalho, Luiz Antônio Zanini Fornerolli e Stephan Klaus Radloff.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Francisco Oliveira Neto.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 3 de julho de 2024.

Graziela Marostica Callegaro  
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro**,  
**Secretária de Câmara**, em 04/07/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8364791** e o  
código CRC **7C2F596E**.